ATA 04/2025

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Ação Social, reuniramse os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para a realização de reunião ordinária, conforme convocação prévia. A presidente, Sra. Vanessa de Souza Matiello, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e dando as boas-vindas.

Dando seguimento à pauta, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Na sequência, foi aberto espaço para debate sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF), que questiona dispositivos da Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI). A referida ADI tem gerado amplo debate nacional por tratar da possibilidade de limitação do funcionamento das escolas e instituições especializadas no atendimento de pessoas com deficiência. Durante a discussão, os conselheiros expressaram preocupação quanto aos impactos potenciais da ação para as escolas especializadas, como as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), que desempenham papel essencial no processo educacional, terapêutico e de inclusão social de pessoas com deficiência, especialmente na ausência de estrutura adequada nas escolas regulares. Reforçou-se a importância da manutenção da rede especializada como parte integrante do sistema educacional inclusivo, respeitando as especificidades de cada pessoa com deficiência e garantindo o direito à escolha da modalidade de ensino.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Vanessa de Souza Matiello, presidente deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

| Representação | Nome | Assinatura |
|---|--|------------|
| REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Vanessa de Souza Matiello- Titular | |
| | Criscy Nayara Lustoza – Suplente | |
| REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE | Gracieli Grarcia dos Santos - Titular | |
| EDUCAÇÃO | | |

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

| Representação | Nome | Assinatura | |
|---------------|------|------------|--|
| | | | |

| REPRESENTANTE DOS FAMILIARES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | Maria Paulina Ferreira Ávila – Titular | |
|---|---|--|
| REPRESENTANTE DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA SEJA ELA AUDITIVA, | Alessandra Maciel de Souza – Titular | |
| FÍSICA, INTELECTUAL OU VISUAL | Amanda Maciel de Souza – Suplente | |